



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 11 de junho de 2024

Edição N.º 1454

**LEI Nº 1.199/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a substituição de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tapete Mágico Tempo Integral, que passará a se chamar “**Escola Municipal de Tempo Integral PROFESSORA IRMÃ BERNADETE NEVES**”, *na forma que indica e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Determina que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tapete Mágico Tempo Integral, passará a denominar-se de “**ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRMÃ BERNADETE NEVES**”, localizada na Rua Vereador Tertuliano de Melo, nº 1279, cidade de Jaguaribara/CE.

**Art. 2º** - Fica autorizado o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MÁGICO TEMPO INTEGRAL**, a proceder junto a Receita Federal do Brasil – R.F.B., a alteração do nome empresarial do **CNPJ(MF) 11.265.845/0001-25**, passando a ser denominado, “**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRMÃ BERNADETE NEVES**”.

**Art. 3º** - A Secretaria de Educação do Município, deverá tomar todas as medidas administrativas e legais, para o fiel cumprimento desta Lei, junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e também, no Ministério da Educação – MEC – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, providenciando as modificações e alterações necessárias nos registros e em seus sistemas eletrônicos (banco de dados).

**Art. 4º** – Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara,  
aos 11 de junho de 2024.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040001/24 - ARP Nº 20240425 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024041801PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - DETENTOR DA ARP).....: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 348.084,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitenta e quatro reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12040001/24 - CONTRATO Nº 20240427 - ORIGEM: Pregão Nº 2024041801PERP- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 174.042,00 (cento e setenta e quatro mil e quarenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.25.752.0048.2.101 - Manutenção do Parque de Iluminação Pública, R\$ 174.042,00 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material Elétrico; - VIGÊNCIA: 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

Portaria nº 025/2024

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240427  
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2024041801PERP  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e CMC - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, Matrícula Nº 0005458, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.